



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NÃO À EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

A Reforma Administrativa que visa extinguir e agregar freguesias é contrária ao desenvolvimento e ao progresso local e só contribuirá para o empobrecimento das camadas mais desfavorecidas.

Hoje as Freguesias são células essenciais da vida e estabilidade da organização dos territórios com identidade, cultura, património e muitos anos de história que foram construídos ao longo dos tempos, que devem ser reforçados e aperfeiçoados e nunca exterminados.

A extinção de Freguesias, não contribui para poupar recursos financeiros, a não ser que se privem as populações respectivas dos serviços e apoios prestados pela freguesia. Pelo contrário, acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações.

A extinção de Freguesias provocará uma diminuição da democracia local através da redução da participação de muitos cidadãos nas decisões que lhes respeitam, ficando o poder cada vez mais distante e mais concentrado.

Uma Reforma Administrativa deve assegurar a participação das populações, ir ao encontro das suas necessidades e expectativas, assentar na consulta popular, e envolver os órgãos representantes das Freguesias.

As Freguesias representam no seu global 0,01% do orçamento de estado, sendo um valor ínfimo atendendo à actual conjuntura do país. A medida do Governo e da Troika vai contribuir em regiões mais desfavorecidas para o aumento da desertificação das camadas mais jovens.

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em 22 de Dezembro de 2011 delibera;

- Contestar a Reforma Administrativa e a extinção de Freguesias imposta pelo Governo a não ser por vontade própria das populações e seus órgãos eleitos.
- Que sejam dados poderes de decisão às Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia no que toca à extinção ou agregação de qualquer Freguesia.

Que seja dado conhecimento deste documento ao Sr. Presidente da República, Sr.ª Presidente da Assembleia da República, Sr. Presidente do Tribunal Constitucional e Sr. Ministro dos Assuntos parlamentares.

Vidigueira 22 de Dezembro de 2011

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

josé mêncio rosa soeiro